



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2516/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no Processo n.º 23163.002385.2019-09;

considerando o disposto no art. 6-A, da Emenda Constitucional n.º 41, de 2003 (incluído pela Emenda constitucional n.º 70, de 2012);

considerando, ainda, o teor do art. 56 da Orientação Normativa n.º 2/2009/SPS/MPS, publicada no D.O.U. de 02/04/2009,

RESOLVE

1. Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, a JOSE ARTUR RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2346061, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, no regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 647643, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no artigo 40, §1.º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), c/c o artigo 186, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, com a Retribuição por Titulação – RSC III + Mestrado.
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 30 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/09/2019 10:38:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33823

Código de Autenticação: 10e8c6b5d2

